

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO**

PORTARIA Nº. 493/2009

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
POR PRAZO DETERMINADO NA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES; E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, no uso de suas atribuições legais; e,

- **CONSIDERANDO** a que o Município assinou com o Ministério Público do Trabalho/PRT - 17ª Região, a TAC nº 40/2007 em 24/06/2007, assumindo o compromisso de realizar o Processo Seletivo Simplificado nas contratações temporárias realizadas; exonerando, imediatamente, naquela data todos os contratados ilegalmente;

- **CONSIDERANDO,** que esta Administração Municipal assumiu em Janeiro do corrente ano sem pessoal necessário para o atendimento de saúde em áreas prioritárias como a ESF - Estratégia Saúde da Família e atendimentos nos programas específicos de saúde nas UBS - Unidades Básicas de Saúde e, por conseqüência, necessitou realizar contratações necessárias ao atendimento à população;

- **CONSIDERANDO,** que assumimos o compromisso junto ao Ministério Público do Trabalho/PRT-17ª Região, em audiência pública no dia 06/04/2009, de realizarmos Concurso Público para provimento dos cargos públicos de caráter efetivo, observando as seguintes regras mínimas constitucionais: a) universalidade no acesso aos cargos (CF/88, art. 37, inciso I); b) publicidade; c) impessoalidade (CF/88, art. 37, caput); reserva de vagas para pessoas portadoras de deficiência (CF/88, art. 37, inciso VIII); podendo, inclusive, optar por Processo Seletivo Simplificado, imediatamente, enquanto realiza a adequação dos cargos existentes, cujo Projeto de Lei encontra-se em tramitação na Câmara Municipal;

OL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO**

- **CONSIDERANDO**, que foi realizado o Processo Seletivo Simplificado/ Edital n° 002/2009 de 24/09/2009; cujo resultado final foi publicado em 16/10/2009, homologado em 20/10/2009; e, ainda, realizado a Convocação dos classificados através do Edital de Convocação n° 01/2009 de 23/10/2009;

- **CONSIDERANDO**, que diversos candidatos obtiveram classificação;

- **CONSIDERANDO**, que diversos candidatos contratados anteriormente foram classificados; e,

- **CONSIDERANDO**, finalmente, o Edital de Convocação n° 01/2009 de 23/10/2009.

R E S O L V E:

Art.1°. **AUTORIZAR** a contratação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital n° 002/2009 de 24/09/2009, abaixo relacionados, conforme Edital de Convocação n° 01/2009 de 23/10/2009:

N°	Nome	Cargo	
01	Waleska Souza Reisman	Médica	ESF
02	Magnus Bicalho Thezolin	Médico	ESF
03	Maria Rozária Dias Andreão	Enfermeira	ESF
04	Geórgia Lopes de Miranda Loura	Enfermeira	ESF
05	Tadeu Sossai	Enfermeiro	ESF
06	Thais Vianna Silva	Enfermeiro	ESF
07	Kellen Belizário	Odontólogo	ESF
08	Zaira Virgínia Thezolin	Psicóloga	ESF
09	Sandra Aparecida de Almeida	Aux. Enfermagem	ESF
10	Noêmia Littig de Souza	Aux. Enfermagem	ESF
11	Adriana Canal de Souza	Aux. Enfermagem	ESF
12	Elizete Falqueto Zucoloto	Assist. Social	UBS
13	José Humberto Mazioli Júnior	Enfermeiro	UBS
14	Terezinha Falqueto	Aux. Enfermagem	UBS
15	Everaldo Brunelli Avanci	Aux. Enfermagem	UBS
16	Eliete Augusta Vallis Christ	Aux. Enfermagem	UBS
17	Maria Helena Pagoto Freitas	Aux. Enfermagem	UBS
18	Kátia Mirian Andrião	Aux. Enfermagem	UBS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO**

19	Geovana Cesconetto Dorzenoni	Aux. Enfermagem	UBS
20	Maria Auxiliadora B. Spadeto	Aux. Enfermagem	UBS
22	Fernanda Aparecida Z. Cordeiro	Aux. Enfermagem	UBS
23	Daiuza Aparecida Brambilla	Aux. Enfermagem	UBS
24	Eliete Maria Zandonade Altoé	Aux. Enfermagem	UBS
25	Elisângela Brunelli Avanci	Aux. Enfermagem	UBS
26	Naor Soares Ferreira	Aux. Enfermagem	UBS

Art. 2º. A contratação a que se refere o art. 1º. será por tempo determinado de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 03/11/2009 e encerrando-se em 31/01/2010.

Art. 3º. Os candidatos classificados que já possuem contrato com o Município de Venda Nova do Imigrante/ES - Prefeitura Municipal não terão os referidos contratos rescindidos; sendo que será feita anotação funcional ao contrato já existente, referente ao Contrato Temporário/Processo Seletivo - Edital nº 002/2009 de 24/09/2009.

Parágrafo único - Os candidatos a que se refere o "caput", deverão apresentar a CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social junto a Coordenação de Recursos Humanos para ser feita anotação funcional no prazo de 10 (dez) dias, no seguinte teor: " O Contrato constante da página nº... da presente CTPS foi alterado à partir desta data para Contrato Temporário pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 03/11/2009 e encerrando-se em 31/01/2010" .

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante (ES), 28 de Outubro de 2009.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal